



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3019-21/2024, de 08 de Fevereiro de 2022.

FIXA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, SECRETÁRIOS E CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - São fixados os vencimentos dos servidores do Município de Toropi, conforme tabela abaixo:

PADRÃO	ÍNDICE	VALOR
1	1.0	917,18
6	1.5	1.375,76
10	1.9	1.742,63
11	2.0	1.834,36
12	2.1	1.926,07
12 A	2.18	1.999,45
14	2.3	2.109,50
16	2.5	2.292,94
17	2.6	2.384,66
18	2.7	2.476,38
23	3.2	2.934,97
24	3.3	3.026,68
35	4.4	4.035,58
45	5.4	4.952,76
46	5.5	5.044,49
51	6.0	5.503,07
90	10.0	9.171,80
91	10.5	9.630,38

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 0	278,68		
FG 1	487,73	CC 1	836,10
FG 2	696,82	CC 2	1.045,22
FG 3	905,85	CC 3	1.393,76
FG 4	1.254,42	CC 4	1.742,20
FG 5	1.742,18	CC 5	2.439,03
FG 6	2.436,53	CC 6	3.484,38
FG 7	3.130,06	CC 7	4.529,69

QUADRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Conselheiro Tutelar	R\$ 1.322,86
---------------------	--------------

PROFESSORES MUNICIPAIS

Piso Básico do Magistério: R\$ 780,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

NÍVEL	ÍNDICE	VALOR EM R\$
1	2.0	1.560,88
2	2.5	1.951,10
3	2.7	2.107,19
4	2.8	2.185,24
5	3.0	2.341,32

DOS ADICIONAIS

ÍNDICE	VALOR EM R\$
Insalubridade 05%	45,86
Insalubridade 10%	91,71
Insalubridade 20%	183,42
Periculosidade	206,37
Salário família	68,78
Gratificação Controle Interno	493,43
Horas de sobre-aviso	3,80 (técnico enfermagem) 3,04 (motorista e op. Máquinas) 2,07 (operário)

QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS

Prefeito	12.928,07
Vice-prefeito	6.464,04
Presidente da Câmara	3.878,42
Vereadores	2.585,62
Secretário Municipal	5.027,59

QUADRO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Assessor Jurídico Legislativo	3.463,79
Diretor da Câmara	2.078,68
Assessor Legislativo	1.146,76

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2022, o **Piso Básico do Magistério é fixado em R\$ 780,44** (setecentos e oitenta reais com quarenta e quatro centavos) e o **Salário Básico dos Demais Servidores do Município é fixado em R\$ 917,18** (novecentos e dezessete reais com dezoito centavos) pela LEI MUNICIPAL Nº 1073-21/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Toropi, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lilian Verônica Wagner
Assessora Jurídica